

## O desafio do PAR em municípios do Espírito Santo

BASTOS, Roberta Freire  
[bastosrobertafreire@gmail.com](mailto:bastosrobertafreire@gmail.com)

FERREIRA, Daniel Henrique  
[danielhdferreira@gmail.com](mailto:danielhdferreira@gmail.com)

TRIANI, Maria Silvia Lima Silva  
[silviatriani@hotmail.com](mailto:silviatriani@hotmail.com)

Programa de Pós-Graduação em Educação  
Universidade Federal do Espírito Santo/CAPES

**Resumo:** Este trabalho foi apresentado no VI Simpósio Internacional: O Estado e as Políticas Educacionais no Tempo Presente/ II Seminário Internacional de Educação do Pontal do Triângulo Mineiro, em novembro de 2011. Apresenta resultados da pesquisa “Gestão das políticas educacionais no Brasil e seus mecanismos de centralização e descentralização: o desafio do PAR”, financiada pelo CNPq e pela FAPES. Este texto vem discutir dados coletados sobre o Plano de Ações Articuladas (PAR) no Espírito Santo desde sua implantação em 2007. No Estado do Espírito Santo a amostra da pesquisa foi delimitada em 4 (quatro) municípios: Água Doce do Norte; Irupi; Vitória e Vila Velha, selecionados por meio de sorteio após definição dos seguintes critérios: população do município, IDEB baixo e alto e continuidade ou não do governo municipal no período de elaboração e execução do PAR. A aplicação do PAR nos municípios trouxe uma nova estratégia de ação até então não vivenciada pela totalidade do sistema. Ao mesmo tempo, a exiguidade do tempo colocada pelo FNDE para o cumprimento das ações, destacada pelos entrevistados, provocou uma reação automática de “cumprimento de uma obrigação” sem a devida avaliação da capacidade de atendimento de cada sistema e das reais condições de aplicabilidade do plano. Desse modo, a implantação do PAR deu-se, em muitos casos, por improviso, sem levar em conta a debilidade das condições locais.

**Palavras-chave:** Plano de Ações Articuladas; Espírito Santo; centralização/descentralização

### Introdução

Este trabalho pretende apresentar resultados de pesquisa, vinculada ao projeto financiado pelo CNPq e pela FAPES intitulado “Gestão das políticas educacionais no Brasil e seus mecanismos de centralização e descentralização: o desafio do PAR”. Esta pesquisa envolveu os

estados de Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo. Este texto vem discutir dados coletados sobre o Plano de Ações Articuladas (PAR) no Espírito Santo desde sua implantação em 2007.

Com o objetivo de investigar o Plano de Ações Articuladas – PAR – como instrumento de apoio técnico e financeiro para promover a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – em municípios do Espírito Santo, a pesquisa fez uso da metodologia de caráter qualitativo, por meio da análise bibliográfica e documental, além de entrevistas semi-estruturadas com técnicos das secretarias responsáveis pelo PAR e monitoramento das ações do PAR via SIMEC (Sistema Integrado de Planejamentos, Orçamentos e Finanças do Ministério da Educação).

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) foi lançado oficialmente pelo Decreto nº 6.094 em 24 de abril de 2007, por intermédio do Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino no país. Para o cumprimento deste plano, foi assinado um termo de adesão “Compromisso Todos pela Educação”. Atualmente assinado pelos 26 estados, o Distrito Federal e os 5.563 municípios brasileiros. Nesse Compromisso, foram estabelecidas 28 diretrizes, traçadas como resultado de um conjunto de esforços do Governo Federal em colaboração com os Municípios, Distrito Federal, Estados, setor privado, famílias e comunidades, todos mobilizados em prol da melhoria da qualidade da educação básica. O Plano de Ações Articuladas (PAR) é um dos instrumentos do PDE, compreendido no artigo 9º do Decreto nº 6.094, Capítulo IV, seção II, como um conjunto de ações em que os Estados e municípios contam com apoio técnico de consultores do MEC para diagnóstico da situação educacional local com base no instrumento de campo elaborado pelo MEC, que visa o cumprimento das metas do compromisso e a observância das suas diretrizes (SAVIANI, 2009; SOUSA, 2009; MEC, 2007).

Com o objetivo de identificar os problemas que afetam a qualidade da educação brasileira, o PDE promoveu uma alteração na avaliação nacional da educação básica com a criação da Prova Brasil. A partir disso, o MEC buscou cruzar os resultados de desempenho escolar (Prova Brasil) e os resultados de rendimento escolar (fluxo apurado pelo censo escolar) em um único indicador de qualidade: o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Segundo Sousa (2009, p.8), essa alteração tem “o objetivo maior de promover a responsabilização da comunidade escolar e da classe política com os resultados de aprendizagem dos alunos propiciando também a mobilização da sociedade em torno da educação”.

O PAR, como uma ferramenta de planejamento, operacionalização e avaliação assume as características de um estado federativo em que o planejamento é centralizado pelo Ministério da Educação. Este oferece apoio técnico e financeiro como forma de induzir os entes federados a assumirem responsabilidades na gestão da educação, conferindo-lhes maior autonomia diante da execução descentralizada, potencializando maior participação social no processo que se inicia com o diagnóstico da realidade local. Ao considerar que o Município é o local onde o processo educacional se realiza, algumas considerações devem ser feitas para alinhar as prioridades nacionais com as realidades locais. Kuenzer (1993, p.86) cita como exemplo a diversidade de necessidades que podem apresentar os Municípios, enquanto um prioriza a formação de professores, outro pode demandar melhor estrutura física ou até necessidade de expansão da rede etc.

No Estado do Espírito Santo a amostra da pesquisa foi delimitada em 4 (quatro) municípios: Água Doce do Norte; Irupi; Vitória e Vila Velha, selecionados por meio de sorteio após definição dos seguintes critérios: população do município, IDEB baixo e alto e continuidade ou não do governo municipal no período de elaboração e execução do PAR.

A aplicação do PAR nesses municípios trouxe uma nova estratégia de ação até então não vivenciada pela totalidade do sistema. Ao mesmo tempo, a exiguidade do tempo colocada pelo FNDE para o cumprimento das ações, destacada pelos entrevistados, provocou uma reação automática de “cumprimento de uma obrigação” sem a devida avaliação da capacidade de atendimento de cada sistema e das reais condições de aplicabilidade do plano. Desse modo, a implantação do PAR deu-se, em muitos casos, por improviso, sem levar em conta a debilidade das condições locais. Pressionados pelo imediatismo da racionalidade técnica, os entes se viram limitados quanto à “efetiva autonomia decisória e executiva, indispensáveis à descentralização e a formas mais democráticas de gestão” (OLIVEIRA, 2007, p. 16).

### **Caracterização dos municípios**

Este trabalho pesquisou quatro municípios da amostra escolhidos sob aos critérios da pesquisa tais como: população do município, IDEB baixo e alto, continuidade e descontinuidade do governo municipal no período de elaboração e execução do PAR, evidenciam situações opostas quanto tamanho, população, cultura, economia, história e política, conforme os dados

descritivos nesta análise. Ao fazer uma analogia de alguns dados básicos dos municípios de pequeno porte como Água Doce do Norte e Irupi entre os municípios mais desenvolvidos econômica e socialmente, como Vila Velha e Vitória, podemos constatar que estes dois últimos municípios apresentam um quadro superior referente à população, que está acima de 300 mil habitantes, destacando-se, que a maioria da população reside em área urbana; Vitória conta com 3º melhor IDH do estado (0,86) e Vila Velha com 0,82; o PIB também destes municípios apresenta um patamar superior aos municípios de Água Doce do Norte e Irupi.

No que tange a política educacional, nos dados mais gerais podemos verificar que o IDEB inicial (ano 2005) dos municípios de pequeno porte apresenta-se abaixo da média 4,0 diferentemente dos outros dois municípios cujo IDEB corresponde à média; outro dado que podemos observar é a taxa de analfabetismo da população adulta, em Água Doce do Norte e Irupi encontra-se alta se comparada ao Estado, com 26,2% e 22,6%, respectivamente. Nota-se nestes dois municípios que, no que se refere à gestão educacional, por não possuírem um Sistema próprio de Educação e um Plano Municipal de Educação expressam pouca autonomia em sua gestão.

### **Água Doce do Norte**

O atual município de Água Doce do Norte é um município de pequeno porte, situado na região sudeste do Brasil, se localiza ao noroeste do Estado do Espírito Santo, possui uma área total de 483, 046km<sup>2</sup>. É constituído por quatro distritos: Água Doce do Norte, Governador Lacerda de Aguiar, Vila Nelita e Santo Agostinho.

Conforme, os dados do IBGE (2003), os indicadores sociais do município nos apontam a taxa da incidência de pobreza de 52,95%. Quanto à taxa do limite inferior da incidência de pobreza é de 47,79%, enquanto a taxa de limite superior é de 58,12%. Segue abaixo as tabelas 1 e 2 com informações sobre os dados básicos e estatísticos do município.

**Tabela 1 - Dados básicos do município**

População/Faixa Etária	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35anos	Mais de 35anos	Total
Urbana	374	202	1.218	358	776	1.085	2.556	6.569
Rural	312	156	986	317	605	884	1.978	5.238
<b>Total</b>	686	358	2.204	675	1.381	1.969	4.534	11.807

Fonte: IBGE, os Primeiros Resultados do Censo 2007.

Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat>>

**Tabela 2 - Informações estatísticas do município**

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)	
Valor adicionado bruto da agropecuária a preços correntes*	27.266
Valor adicionado bruto da indústria a preços correntes	17.933
Valor adicionado bruto dos serviços a preços correntes	48.819
Impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes	2.932
PIB a preços correntes	96.950
PIB per capita a preços correntes	7.970,92

Nota:

\* preços correntes (R\$1.000)- Fonte: IBGE, 2010 em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatísticas, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

**Tabela – 3 Informações sobre o idh e a taxa de analfabetismo**

IDH (1)	IDI (2)	TAXA DE ANALFABETISMO (3)	
0.66	0.56	População de 10 a 14 anos	População de 15 anos ou mais
		3.90	26.20

Nota: IDH- Índice de Desenvolvimento Humano (1); IDI- Índice de Desenvolvimento da infância (2). (3) Taxa de Analfabetismo.

Fonte: MEC/ (1) PNUD-2000; (2) UNICEF, 2004; (3) CENSO DEMOGRÁFICO, 2000.

Conforme os dados da tabela 3 o município de Água Doce do Norte possui uma taxa de analfabetismo de 26,2% da população adulta, considerada alta se comparada com o estado<sup>1</sup> no qual a taxa é de 8,5% com população acima de 15 anos ou mais. Pode-se observar que IDH (0,66), foi apontado como o pior IDH<sup>2</sup> do Estado.

O município de Água Doce do Norte possui atualmente dezesseis escolas, sendo (13) treze municipais e três Estaduais. Das treze escolas municipais sete estão localizadas na zona urbana atendendo Educação Infantil (EI) ao Ensino Fundamental (EF) de nove anos. As cinco escolas da zona rural atendem o EF nas séries iniciais em salas multisseriadas e uma CMEI – Centro

<sup>1</sup> Fonte: PNAD/IBGE - 2009

<sup>2</sup> Disponível em <WWW.pnud.org.br>

Municipal de EI atende crianças de zero a seis anos. De acordo com os dados do Censo Escolar de 2010, foram 3.316 alunos matriculados no município, nas redes municipal e estadual. O município isolado matriculou 1.881 alunos.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do município nos anos/séries iniciais do EI foram: em 2005 – 3,5; em 2007 – 3,7; em 2009 – 4,8. Nos anos/séries finais do EI: em 2005 – 3,3; em 2007 – 3,1; em 2009 – 3,9. Nota-se que em 2005, Água Doce do Norte estava abaixo da média nacional (4,0), o que é considerado pelo MEC um município com baixo IDEB.

O município de Água Doce do Norte não se constitui como Sistema Municipal de Ensino, o que indica a dependência do Sistema Estadual de Ensino. Não possui Plano Municipal de Educação (PME) nem iniciou sua elaboração. Não finalizaram a Proposta Pedagógica do SIMEC, o que dificulta traçar metas e diretrizes educacionais.

O Conselho Municipal de Educação (CME) deste município foi criado em 31 de março de 1997, sob o nº da Lei 013/97, sendo reformulado. Há um regimento interno aprovado em 06 de agosto de 1997 e, alterado em 14 de julho de 2005. A escolha dos conselheiros é feita por indicação da prefeitura, em alguns segmentos é feita por eleição, como a representação de pais e alunos; magistério público municipal /estadual.

De acordo com os dados coletados nas entrevistas, embora exista um CME implementado e com regimento interno, a escolha dos conselheiros não é totalmente democrática, não exerce todas as funções descritas em sua lei, apenas válida, pois não há um controle social com participação efetiva da comunidade. Há um Conselho de Escola em todas as unidades escolares, no entanto sua atuação é razoável. Os representantes comparecem ao Conselho, porém não há uma mobilização por parte dos mesmos. Possui Conselho de Alimentação Escolar (CAE), sob o Decreto nº 108/2009 que dispõe sobre a nomeação dos membros e de outras providências. Segundo a secretária de Educação, o CAE é atuante e há uma fiscalização dos recursos, no entanto, as informações obtidas do PAR/SIMEC apontam ser contraditórias, uma vez que feito o diagnóstico das dimensões do PAR pelo município consta que o CAE existe formalmente, apenas para receber recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cuja dimensão nesta área recebeu pontuação (1) insatisfatória.

O Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Água Doce do Norte foi instituído pela Lei Complementar nº

007/ 2009 baseado Lei nº 11.738/2008. Quanto à forma de provimento do Diretor Escolar é feita por indicação atendendo os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Salários de acordo com o Art. 14º do capítulo 4º.

O Município evidencia programas e projetos atuantes e outros que fazem parte da política do PAR, como: Programa Escola Ativa; PROFORTI; Formação Pela Escola; Pró-Funcionário; Programa Nacional Escola de Gestores; Programa Mais Educação; Programa Se Liga e Acelera (correção de fluxo); PROINFO; Programa de Fornecimento de Água para Unidades Escolares; Pró-Conselho; Programa Brasil Alfabetizado; Programa Alfabetização Para Todos; Programa Gestar II; PDE-Escola; Programa Proinfância; Programa Caminhos da Escola; Projeto de Implementação da Lei 10639/93; Projeto Música na Escola; Projeto Jornada Ampliada; Projeto Ler, Escrever e Contar (dentro deste Projeto foi implementado o Projeto Baú que Conta História, iniciado em 2009/2010). Podemos anunciar que, alguns destes programas e projetos foram bem atendidos pelo MEC, outros não. Há ainda, aqueles que estão sendo executados e os que ainda serão iniciados.

## **Irupi**

O território que hoje constitui o município de Irupi pertencia inicialmente ao município de Vitória. Elevado à categoria de município pela lei estadual nº 4520, em 16 de janeiro de 1991, e desmembrado de Iúna, foi instalado em 01 de janeiro de 1993. Irupi fica localizado na região Sul Serrana do Espírito Santo e tem cerca 11.729 habitantes. Sendo o total da população urbana 4.440 e o total da população rural 7.289, conforme nos aponta os primeiros resultados do Censo 2010-Fonte IBGE. O Produto Interno Bruto (PIB) do município é de 85.581, enquanto o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,62% e o Índice de Desenvolvimento da Infância (IDI) é de 0,61%.

Segundo os dados do IBGE (2000), constata-se que a taxa de analfabetismo da população de Irupi de 10 a 15 anos é de 3,4% e a de 15anos ou mais é de 22,6%. A Rede Municipal de Irupi constitui-se no total de oito escolas rurais e seis urbanas. Sendo cinco unidocentes, duas pluridocentes e uma Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) rurais. No meio urbano tem uma estadual, três EMEIEF's e duas creches. O município 24 professores no meio rural 105 professores no meio urbano. Todos os professores do município

possuem formação adequada. O IDEB do município apresenta uma evolução considerável nas séries iniciais do EF entre os anos de 2007 e 2009, conforme tabela 1.

**Tabela 1- IDEB- resultados e metas**

IDEB observado			Metas projetadas							
2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
3.5	4.1	4.5	3.6	3.9	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7

Fonte: Ministério da Educação- MEC/ INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2010.

Nota: Resultados e metas do IDEB são da Rede de Ensino Pública nas séries 4ª/ 5º ano; 8ª/ 9º ano.

O município não constitui um sistema municipal de educação e, portanto, não tem Conselho Municipal e nem Plano Municipal de Educação. Há um Conselho de Escola em todas as escolas, onde há participação de professores, pais de alunos. Há um Plano de Carreira para o magistério implantado com a Lei nº 318/2003, reformulado em 2008. O cargo de Diretor Escolar é comissionado e somente exercido por profissional do quadro efetivo do Magistério Municipal de Irupi enquadrados nas normas e exigências.

A equipe da Secretária Municipal de Educação (SEME) elaborou a Proposta Pedagógica (PP) e auxiliou na elaboração da mesma nas escolas, através de seus gestores, equipe pedagógica, equipe administrativa, professores e em algumas situações com a participação da comunidade. A PP foi iniciada no ano 2009 e concluída em julho de 2010 e será avaliado pela Superintendência Regional de Ensino de Guaçuí (que cobre o município de Irupi). O Ensino Fundamental de 09 anos está implantado nas escolas do município desde 2009, com espaço e equipamentos adequados e capacitação de professores para atender a faixa etária de 06 anos.

O município se aderiu ao PAR em fevereiro de 2008 e aos seguintes programas: Escola Ativa, Pró-Letramento, Formação pela Escola, Gestar II, Proinfo, Proinfância, Formação Continuada. De acordo com os dados coletados nas entrevistas, esses Programas têm ajudado na qualificação de professores e funcionários na área da educação desenvolvendo uma educação de maior qualidade.

## Vila Velha

É o município mais populoso do estado e tem grande maioria da população residente na área urbana. Tem grande porte Industrial e o maior centro comercial do Estado. Em 31 de janeiro de 1959, o município foi oficializado, por meio da Lei Estadual nº 479, com a denominação Vila Velha. O município situa-se na Região Metropolitana da Grande Vitória, possui extensão territorial de 212, 392 km<sup>2</sup>, seus distritos são a Sede, a Barra do Jucu, Ibes, São Torquato, Argolas. Atualmente, Vila Velha possui cerca de 414.586 habitantes, com total da população urbana de 412.575 e uma população rural no total de 2.011. Os dados do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 2000 apresentam Vila Velha com o 2º IDH do Estado do Espírito Santo. Quanto ao grau de pobreza, Vila Velha ocupa a segunda colocação do Estado com índice de 21,7%. O município aponta também um grau de desigualdade com o índice de Gini de 0,48%<sup>3</sup>.

No que se refere a sua atividade econômica, o município apresenta o Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 5.336,306. O PIB Per capita de 13.092, conforme os dados calculados pelo Censo 2008. Os indicadores também apontam taxa de analfabetismo de 6,47% da população adulta com mais de 25 anos, considerada a menor taxa entre os municípios da grande Vitória<sup>4</sup>.

Conforme os dados obtidos pelo MEC, segue abaixo a tabela 1 sobre a Política Educacional do município.

**Tabela 1**

ENSINO – MATRÍCULAS, DOCENTES E REDE ESCOLAR			
ENSINO	MATRÍCULA	DOCENTES	ESCOLAS
Fundamental/ estadual	7. 262	354	21
Fundamental/municipal	33. 357	1.344	58
Fundamental/ privada	15. 854	934	56
Médio / estadual	10.414	460	18
Médio/ privada	4.714	455	29
Pré-escolar/ municipal	6.146	274	32
Pré-escolar / privada	3.091	239	58

De acordo com os dados obtidos do Ministério da Educação (MEC, 2009), nota-se na tabela que a maior rede de alunos matriculados é a rede municipal com total de 39.503 matrículas.

<sup>3</sup> Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2002/2003.

<sup>4</sup> Fonte: Atlas de Desenvolvimento humano no Brasil, 2000.

Sendo 33.357 do Ensino Fundamental entre 1ª a 8ª séries. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) pode ser especificado da seguinte forma: entre 2005, 2007 e 2009 os resultados são 4,0; 4,4 e 5,0 respectivamente nas séries iniciais e 3,5; 3,7e 3,8 para as séries finais. Observa que o IDEB nos anos decorrentes obteve uma elevação gradual, o que significa uma evolução positiva no IDEB para o município.

De acordo com a análise feita nos documentos legislativos, Vila Velha possui um Sistema Municipal de Ensino instituído pela lei nº 4.100 em 22 de outubro de 2003. Possui Plano Municipal de Educação (PME) instituído pela Lei nº 4.102, de 12 novembro de 2003, Este Plano trata dos objetivos, prioridades, diretrizes e metas referentes à melhoria da qualidade na educação.

O Conselho Municipal de educação de Vila Velha possui um regimento interno instituído pela Lei nº 2611 de 19 de Setembro de 1990, conforme previsto na Lei Orgânica do Município (Art. 14), redefinida pela Lei nº 3821 de 31 de Agosto de 2001, como órgão de deliberação coletiva de natureza participativa e representativa da comunidade na gestão da educação, com funções de caráter normativo, consultivo e deliberativo. A escolha dos conselheiros é feita por indicação. De acordo com os dados coletados pela entrevista há Conselho Escolar atuante, implantado em todas as escolas, com a participação de todos os representantes da comunidade escolar.

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Vila Velha foi instituído e aprovado pela Lei nº 4.670, de 03 de julho de 2008. No tocante habilitação adequada, 50% dos que atuam em creches possuem; 50% pré-escola possuem; nos anos/séries da EF 50% possuem; Nos anos/séries todos os professores possuem. A forma do provimento do cargo do diretor escolar é feita por indicação da prefeitura. A elaboração do Projeto Pedagógico (PP) acontece de acordo com regimento comum, com as orientações feitas diretamente pela secretaria. Todas as escolas possuem um PPP, porém, segundo os dados das entrevistas nem todos tiveram participação efetiva dos professores e do CE. Nesse sentido, a secretaria orienta a participação coletiva de todos os segmentos da comunidade escolar.

Segundo dados coletados pela entrevista com técnico do PAR, o município tem recebido do PAR atendimento tanto técnico quanto financeiro, pois o MEC tem cumprido com os seus

compromissos, ou seja, de acordo com seus critérios, porque muitas vezes há uma morosidade para as efetivações das ações do PAR.

## **Vitória**

Vitória é a capital do Estado do Espírito Santo, fundada em 1551, considerada a terceira cidade mais antiga do país. Só foi elevada à categoria de cidade pela lei de 17 de março de 1823 quando a província Vila da Vitória passa a ser denominada apenas de Vitória. Atualmente, a cidade conta com 327.801 mil habitantes. A economia de Vitória está voltada para as atividades portuárias, comércio, indústria, prestação de serviços e turismo. Entre as capitais do Brasil, Vitória possui o 3º melhor IDH e o maior PIB per capita a partir de dados do sítio institucional da Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), considerando o período de 2000 a 2007, Vitória teve uma taxa média de crescimento anual de 1,16% com o índice de Desenvolvimento do Município em 2000 calculado em 0,856. Além disso, ao concentrar 54,76% do PIB da Região Metropolitana da Grande Vitória e 27,2% do PIB do Espírito Santo (R\$1 9.028.385.000,00 em 2007), ou seja, Vitória é responsável por 29,6% do potencial de consumo (IPC), 28,6% da mão-de-obra empregada do Espírito Santo e mais de 50% do total de postos de trabalho formais da Região Metropolitana.

A Rede Municipal de Vitória constitui-se em quarenta e cinco CMEIs e de cinquenta EMEFs localizados unicamente na área urbana organizada administrativamente em 8 regiões. Atendeu 83.396 alunos em 2009. De acordo com o PAR, Vitória conta, ainda, com o número de cinco escolas de Ensino Fundamental e 13 escolas de Ensino Médio sob a responsabilidade da rede estadual de ensino. Atende 17.288 crianças de zero a seis anos; 66.108 alunos de 1ª a 8ª séries e/ou até o 9º ano, destes 16.042 1ª a 4ª séries; 14.075 de 5ª a 8ª séries 2.937 em turmas de Educação de Jovens e Adultos. Destas EMEFs, oito oferecem o 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos (Lei Federal 11.274/2006). Todas as EMEFs são contempladas pelo programa 8ª Série Integral (Pré-médio).

O IDEB do município está na seguinte situação: nos anos iniciais do EF: em 2005 – 4,0; em 2007 – 4,2; 2009 – 4,8. Nas séries finais do EF: em 2005 – 3,4; em 2007 – 3,5; em 2009 – 3,8. Verifica-se nos dados do IDEB de Vitória, obtidos pelo INEP, que houve uma elevação gradual nos anos dos índices apresentados. O que indica uma melhora no IDEB.

Segundo o PAR, em relação às taxas de aprovação em 2009, identificou-se uma variação de 82,6% a 100% nas series iniciais e nas séries finais de 54,5% a 64%, em relação às taxas de reprovação, encontrou-se uma variação nas series iniciais de 0% a 4,3%, com relação aos índices de evasão as taxas variam nas series iniciais de 0% a 13,1% e nas series finais de 19,9% a 12,40. A maior taxa de evasão em 2008 foi de 50% nas séries iniciais, em 2009 foi a de 13,1%. Nas séries finais em 2008 a maior foi de 19,5%, em 2009 foi 19,9%. A menor nas séries iniciais em 2008 foi 12,8%, em 2009 foi de 0%. Nas séries finais em 2008 foi de 12%, em 2009 foi de 8,1%. Tais taxas apontam uma visível superação na evasão escolar no município referente ao ano de 2009.

A Lei 6754/2006 institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Servidor do Magistério Público do Município de Vitória. Este plano se destina ao servidor do magistério pertencente ao Grupo Docente ou Grupo Técnico-pedagógico. A jornada de trabalho do servidor do Magistério é de 25 ou de 40 horas semanais. O Conselho Municipal de Educação de Vitória (COMEV) instituído pela Lei 4.746 de 27 de julho de 1998 (alterado pela Lei Nº 7.124 de 15 de novembro de 2007), o regime de provimento do cargo de Diretor e de conselho de escola é por Eleição Direta.

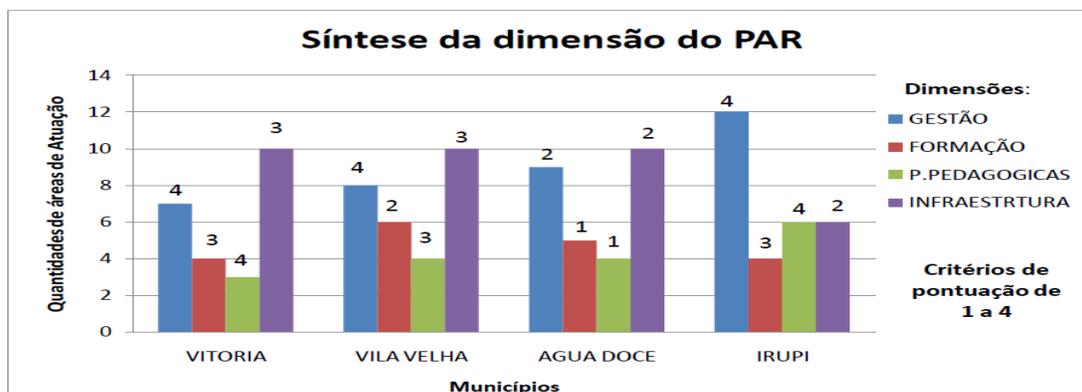
### **Considerações sobre o PAR nos municípios**

Em suma, os quatros municípios escolhidos sob aos critérios da pesquisa tais como: tamanho do município, IDEB baixo e alto, continuidade e descontinuidade do governo municipal no período de elaboração e execução do PAR, evidenciam situações opostas quanto tamanho, população, cultura, economia, história e política, conforme os dados descritivos nesta análise. Ao fazer uma analogia de alguns dados básicos dos municípios de pequeno porte como Água Doce do Norte e Irupi entre os municípios mais desenvolvidos econômica e socialmente, como Vila Velha e Vitória, podemos constatar que estes dois últimos municípios apresentam um quadro superior referente à população, que está acima de 300 mil habitantes, destacando-se, que a maioria da população reside em área urbana; Vitória conta com 3º melhor IDH do estado 0,86 e Vila Velha com 0,82; o PIB também destes municípios apresenta um patamar superior aos municípios de Água Doce do Norte e Irupi. O IDEB inicial (ano 2005) dos municípios de pequeno porte apresenta-se abaixo da média 4,0 diferentemente dos outros dois municípios; outro

dado observado é a taxa de analfabetismo da população adulta, em Água Doce do Norte e Irupi encontra-se alta comparada ao Estado, com 26,2% e 22,6%, respectivamente. Nestes dois municípios, nota-se que por não possuírem um Sistema próprio de Educação e um Plano Municipal de Educação expressam pouca autonomia em sua gestão.

Ao analisar de que forma vem sendo elaboradas e executadas as ações do PAR em cada município amostrado, bem como verificar os desafios encontrados no caminho, e os seus impactos que tem causado na melhoria do ensino, foi possível verificar como estes municípios realizaram o diagnóstico do PAR, dentro da abrangência das quatro dimensões, de acordo com suas prioridades. Conforme dispõe o gráfico um com dados extraídos do MEC/PAR (2007), o qual apresenta a síntese da dimensão do PAR.

**Gráfico 1**



Para melhor compreensão o gráfico foi definido por maior número de áreas de atuação concentrado em cada dimensão, atribuídas de acordo com os critérios de pontuação, dos quais as pontuações dois e um apontam aspectos negativos em que serão necessárias ações imediatas, com apoio técnico e financeiro da União. A condição N/A (Não se Aplica), indica que não há possibilidade de registro ou pela falta de informação ou não reflete a realidade local.

Ao considerar as pontuações aplicadas nas dimensões dos municípios acima mencionados, observa-se que Água Doce do Norte concentra-se maior número de áreas com dados insatisfatórios nas dimensões de Gestão Educacional e Infraestrutura com pontuação dois. Nas dimensões de Formação de Professores e dos Profissionais de serviço e apoio escolar e Práticas

Pedagógicas, a maioria das áreas recebeu pontuação um o que significa uma situação crítica e precária, que merece mais atenção. Enquanto, o município de Irupi recebeu pontuação quatro em doze áreas da dimensão Gestão Educacional, ou seja, maior número de área desta dimensão foi considerada satisfatória. Já na dimensão de Infraestrutura a situação é insatisfatória, com mais aspectos negativos do que positivos.

No município de Vitória apresenta um quadro mais positivo, com as pontuações quatro e três distribuídas desde Gestão Educacional à infraestrutura. No município de Vila Velha nenhuma das dimensões recebeu pontuação 01, o que significa que nenhuma dimensão se encontra em situação crítica.

## **Conclusão**

A aplicação do PAR nos municípios trouxe uma nova estratégia de ação até então não vivenciada pela totalidade do sistema. Ao mesmo tempo, a exiguidade do tempo colocada pelo FNDE para o cumprimento das ações, destacada pelos entrevistados, provocou uma reação automática de “cumprimento de uma obrigação” sem a devida avaliação da capacidade de atendimento de cada sistema e das reais condições de aplicabilidade do plano. Desse modo, a implantação do PAR deu-se, em muitos casos, por improviso, sem levar em conta a debilidade das condições locais. Pressionados pelo imediatismo da racionalidade técnica, os entes se viram limitados quanto à “efetiva autonomia decisória e executiva, indispensáveis à descentralização e a formas mais democráticas de gestão” (OLIVEIRA, 2007, p. 16).

Ademais, os dados obtidos apontam a incidência de projetos vinculados ao sistema estadual de ensino, nos municípios de menor porte (Água Doce do Norte e Irupi), mas com o início da experiência do PAR, tais municípios passam a estreitar o contato com o Ministério da Educação e o FNDE. Nos municípios de Vitória e Vila Velha, observa-se uma autonomia maior, sobretudo em Vitória que, apesar de adotar o PAR, este não se configura como o instrumento norteador do planejamento educacional. Em Vila Velha, tendo em vista a descontinuidade da política local, o sistema educacional está em fase de organização e as ações do PAR encontram-se diluídas e com baixa operacionalidade.

## Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/index.php> > Acesso em 25 de junho de 2011.

\_\_\_\_\_. **PAR – Plano de Ações Articuladas**: relatório público. Disponível em <<http://simec.mec.gov.br/cte/relatoriopublico/principal.php?system>>. Acesso em 14 de julho de 2011.

\_\_\_\_\_. **Indicadores demográficos e educacionais**. Disponível em < <http://ide.mec.gov.br/2008/index.php> > Acesso em 13 junho de 2011.

BRASIL. MINISTERIO DA EDUCACÃO. **PAR – Plano de Ações Articuladas**. Brasília, 2007. Disponível em <http://www.mec.gov.br>. Acesso junho de 2010

GIL, Antonio C. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. São Paulo, Atlas, 2006.

KUENZER, A. Política educacional e planejamento no Brasil: os descaminhos da transição. In: KUENZER, A.; CALAZANS, J. M.; GARCIA, W. **Planejamento e educação no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1993.

MOREIRA, H; CALEFFE, G. L. **Metodologia da pesquisa para professor pesquisador**. 2º Edição, Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2008.

OLIVEIRA, D. A. Regulação e avaliação de políticas públicas educacionais. In: DOURADO, L. (Org.). **Políticas e gestão**: novos marcos regulatórios da educação no Brasil. São Paulo: Xamã, 2007.

SAVIANI, Demerval. **Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica da política do MEC**. - Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

SOUSA, Bartolomeu J. R. de. **Os planos e a gestão da educação básica no Brasil – o PDE em análise**. Cadernos Anpae nº 8 – 2009- ISSN 1677-3802